

**PORTARIA Nº 044/2023/SMA
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Súmula: “Concede Licença
Prêmio-Pecúnia aos servidores do
Município de Fazenda Rio Grande,
conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio-Pecúnia, conforme o Art. 101, § 1º da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
246/2023	349351	FABIANO PEDROLI NEVES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	01/03/2023 Á 31/05/2023	SMMA
48374/2022	350279	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2023 Á 30/04/2023	SMA
369/2023	350693	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	01/02/2023 À 30/04/2023	UCI
7355/2023	351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DOCUMENTADOR ESCOLAR – DA SMA	01/03/2023 Á 31/05/2023	SMA
3170/2023	351296	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	01/03/2023 Á 31/05/2023	SMPF
46404/2022	351220	ROZANA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023 Á 31/05/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2023.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.04.06 16:55:06 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022